

José Rua

De: Orlando Jose Borges [orlando.borges@apambiente.pt]
Enviado: segunda-feira, 5 de Maio de 2014 11:41
Para: Comissão 11ª - CAOTPL XII
Cc: Nuno Lacasta
Assunto: FW: Petição Foz Tua
Anexos: MEMO TUA AR.doc

Ex. Senhor Presidente da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local
Dr. António Ramos Preto

Conforme o solicitado por Ofº 79/CAOTPL, de 11.04.2014, junto remeto a Vª Ex.ª, em anexo os esclarecimentos e as informações, relativas à Petição Manifesto pelo Vale do Tua, que em tempo oportuno elaborei, na qualidade de ex-Coordenador do Plano Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroeléctrico.

Com os melhores cumprimentos,
Orlando Borges

De: Orlando Jose Borges
Enviada: segunda-feira, 24 de Março de 2014 12:44
Para: Alexandre Simões
Cc: Nuno Lacasta; Inês Diogo; Ana Teresa Perez
Assunto: Petição Foz Tua

Conforme Despacho do Sr. Vice-Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, de 10/3/2014 sobre Ofº 24/CAOTPL-AR de 31/1/2014, foi-me solicitada a colaboração para prestar informações, a pedido da Assembleia da República, sobre a Petição nº274/XII/2ª, enquanto ex-Coordenador do Plano Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroeléctrico. (PNBEPH).

Para os devidos efeitos, junto em anexo memorando com os esclarecimentos, relativos as às questões colocadas na petição.

Com os melhores cumprimentos,

Orlando Borges



**AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE**



MINISTÉRIO DO AMBIENTE,
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
E ENERGIA



Relatório de Estado do Ambiente 2013
Aceda ao documento em www.apambiente.pt

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal
Ap.7585 | 2610-124 Amadora | Portugal
Telefone: (+351) 21 472 82 44 | Fax: (+351) 21 471 90 74
orlando.borges@apambiente.pt

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CAOTPL
Nº Único _____
Entrada-Saida nº <u>118</u> Data <u>5/5/14</u>

MEMORANDO

2014, Março 24

Assunto: *Petição-Manifesto pelo Vale do Tua*

Para: *Conselho Diretivo da APA, no âmbito da solicitação da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local da Assembleia da República.*

Resumo: *Por Despacho do Sr. Vice-Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, de 10/3/2014 sobre Ofº 24/CAOTPL-AR de 31/1/2014, foi-me solicitada a colaboração para prestar informações e esclarecimentos, a pedido da Assembleia da República, sobre a Petição nº274/XII/2ª, enquanto ex-Coordenador do Plano Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroelétrico. (PNBEPH)*

Os signatários desta petição defendem a paragem imediata das obras em Foz Tua, “ antes que sejam cometidos danos irreparáveis sobre um património de inestimável valor social, ecológico e económico, parte da nossa herança cultural e identidade nacional.” e apresentam sete razões para parar a construção da barragem de Foz Tua:

1ª Razão: “Não cumpre os objetivos. Foz Tua faz parte do Programa Nacional de Barragens, que produziria no, seu conjunto 0,5% da energia gasta em Portugal, (3% da eletricidade), reduzindo apenas 0,7% das importações de energia e 0,7% das emissões de gases de efeito de estufa. Foz Tua contribuiria com uns míseros 0,1% da energia do País.”

1º Esclarecimento

O PNBEPH teve por objetivo aproveitar o significativo potencial hidroelétrico nacional ainda por explorar, através do estabelecimento de rigorosos critérios de seleção dos locais para implantação de novos grandes aproveitamentos hidroelétricos. Portugal explora atualmente apenas cerca de 46% do potencial economicamente viável, quando a maioria dos países com recursos hídricos relevantes na União Europeia já explora mais de 80% do seu potencial hidroelétrico e os países com maior crescimento na energia eólica já alcançam aproveitamentos superiores a 90% do respetivo potencial.

Para dar cumprimento à Diretiva das energias renováveis Portugal necessita deveria incrementar a percentagem de energia por estas fontes. O aumento de produção de eletricidade baseada em fontes renováveis só é viável em larga escala, através de centrais

hidroelétricas e parques eólicos. Os aproveitamentos hidroelétricos, como Foz Tua, têm uma capacidade que falta aos outros centros de produção baseados em energias renováveis: podem armazenar energia potencial nas respetivas albufeiras, podendo ainda ser equipados com significativas reservas de potência, o que permite um apoio importante para a manutenção dos atuais níveis de garantia de abastecimento do sistema elétrico. Foz Tua disporá também de equipamento de bombagem, o qual permitirá utilizar a energia eólica do período da noite (quando normalmente existe mais vento) para voltar a colocar no reservatório superior a água que já tinha produzido energia durante o dia. Este mecanismo gasta evidentemente energia, mas fá-lo num período em que o objetivo principal é equilibrar o diagrama de cargas, evitando sobrecustos de exploração do sistema electroprodutor. Ou seja, teoricamente este aproveitamento hidroelétrico poderia globalmente gastar mais energia, do que a que vai produzir, e feitas as contas desta forma, poderia até ter um valor negativo. A avaliação destes empreendimentos, tem pois que ser feita pela sua importância na garantia do abastecimento, sua inserção no sistema elétrico nacional, pela sua valia económica e não simplesmente pela percentagem de energia produzida.

O Aproveitamento Hidroelétrico de Foz Tua, utilizará recursos endógenos/nacionais, quer na sua implementação quer na sua exploração, e entrará em competição direta com alternativas baseadas em energias de origem fóssil, reduzindo as necessidades de importação de energia e reduzindo o défice externo, com claros benefícios a nível económico, social e ambiental.

A energia produzida diretamente pelos aproveitamentos do PNBEPH, com o respetivo percentual de contributo de Foz Tua, evitará globalmente a emissão de 570 mil toneladas de CO₂ por ano. Se considerarmos o cenário de não construção das barragens e admitindo que se colocam em causa o desenvolvimento de cerca de 3.400MW de nova capacidade eólica, que terá de continuar a ser satisfeita por recursos fósseis, teríamos não um aumento de 0,5Mt CO₂ mas sim um aumento de emissões de aproximadamente 4MtCO₂ eq, por ano, ou seja cerca de 6,7% das emissões verificadas em 1990.

Admitia-se que, para o sistema elétrico nacional continuar estabilizado seria necessário dispor, de aproximadamente 1 MW hidráulico por cada 2MW eólicos, os novos aproveitamentos do PNBEPH, com uma potência de 2 458 MW, permitindo a operação estável de aproximadamente 5 000 MW eólicos. De acordo com as informações da REN, cada MW eólico produz em média 2,4 GWh/ano. Nestas condições, a potência eólica viabilizada pelos aproveitamentos do PNBEPH produziram em média 12 000 GWh/ano. A construção dos aproveitamentos do PNBEPH permitiriam então a produção não apenas dos 1 300 GWh/ano próprios, mas de um total de 13 300 GWh/ano, o que corresponde a cerca de 32% da produção elétrica nacional total verificada em 2008 (41 000 GWh) e a 74% da produção renovável de 2008 (18000 GWh).

Quanto maior for o potencial de exploração conjunta destas formas de energia, maior será a redução do consumo de combustíveis fósseis – sobretudo de fuelóleo – nas centrais térmicas existentes. O desenvolvimento integrado das energias hídrica-eólica constitui a base do sistema energético Português para os próximos anos, sem o qual a segurança energética nacional, as metas ligadas às emissões e os objetivos de energias renováveis ficam claramente comprometidos.

2ª Razão: *“Não é necessária. As metas do Programa já foram ultrapassadas com os reforços de potência em curso: a curto prazo disporíamos no total de 7020 MW hidroelétricos instalados (o Programa pretendia alcançar os 7000 MW), dos quais 2510 MW equipados com bombagem (o Programa previa chegar a 2000 MW), sem nenhuma barragem nova”.*

2º Esclarecimento

Quando da elaboração do PNBEPH, o aumento da capacidade prevista, da energia hidroelétrica incluía a construção de novos aproveitamentos; reforço de potência em aproveitamentos existentes e a construção de aproveitamentos reversíveis, nas duas componentes anteriores.

Na primeira componente incluíam-se 2000MW nos novos aproveitamentos do PNBEPH e ainda os aproveitamentos já previstos anteriormente: Baixo Sabor, no rio Sabor, com 170 MW e Ribeiradio, no rio Vouga, com 70 MW, que possibilitam uma produção adicional de cerca de 400 GWh/ano. Estes eram valores estimados, que poderiam ser potenciados nos projetos a concurso, como veio a acontecer, mesmo com menos empreendimentos.

O reforço de potência de aproveitamentos existentes incluía os aproveitamentos do Douro Internacional - Miranda II (194 MW), Picote II (246 MW) e Bemposta II (191 MW) -, os aproveitamentos do sistema Cávado-Rabagão - Venda Nova II (91 MW), Venda Nova III (736 MW), Salamonde II (204 MW) e Paradela II (318 MW) - e ainda a nova central de Alqueva II (260 MW).

Os novos empreendimentos, e os reforços de potência dos aproveitamentos do Cávado-Rabagão bem como Alqueva II seriam equipados com grupos reversíveis. Todo o sistema assentou fortemente na base hídrica e eólica e sobretudo numa visão integrada das duas tecnologias.

Quando da elaboração do PNBEPH, previa-se, a instalação de 5700 MW de capacidade eólica (no final de Junho de 2009 encontravam-se operacionais 3 148 MW), sendo complementada mais tarde por, pelo menos, 2 000 MW de capacidade hídrica em novos aproveitamentos. Para o cumprimento das metas de 2020 previa-se ainda necessário elevar a capacidade instalada em energia eólica até aos 8 500 MW.

Admitindo-se uma situação de instalação da potência eólica que estava prevista, num cenário de não realização do PNBEPH o sistema elétrico nacional enfrentaria uma probabilidade de 27,5% de haver excesso de produção eólica nos períodos de vazio (baixo consumo). Essa probabilidade poderia subir para valores entre os 40 e 50% em situações extremas de regime hidrológico húmido e vento forte. A única solução para o aproveitamento da energia eólica, que de outro modo seria perdida, é através de nova capacidade hídrica reversível, com capacidade de bombagem, como prevista no PNBEPH.

3ª Razão: *“É cara. As novas barragens, se avançarem, custarão cerca de 16 000 milhões de euros, que os cidadãos vão pagar na fatura elétrica e nos impostos — uma média 1600 euros por portugueses. Com estas barragens, durante os 75 anos das concessões, as famílias e empresas pagarão uma eletricidade 10% mais cara (em cima dos aumentos já previstos), a favor das empresas elétricas, das grandes construtoras e da banca”.*

3º Esclarecimento

Os investimentos previstos no PNBEPH são os seguintes:

Foz-Tua-	340 Milhões de Euros a suportar integralmente pela EDP
Gouvães-	400 Milhões de Euros a suportar integralmente pela Iberdrola
Alto Tâmega-	140 Milhões de Euros a suportar integralmente pela Iberdrola
Daivões-	150 Milhões de Euros a suportar integralmente pela Iberdrola
Fridão-	240 Milhões de Euros a suportar integralmente pela EDP
Alvito-	268 Milhões de Euros a suportar integralmente pela EDP
Girabolhos-	360 Milhões de Euros a suportar integralmente pela Endesa

Estes investimentos de cerca de 2 mil milhões de euros, só para estas 7 barragens (este valor não inclui os cerca de 650 milhões de euros já pagos ao Estado, nem os investimentos e as contrapartidas decorrentes dos EIA, nem os pagamentos recebidos e a receber pelo acerto de cotas definidas em DIA) são total e integralmente da responsabilidade das empresas privadas que ganharam os concursos para a construção das barragens, e que ainda deram contrapartidas financeiras ao Estado.

Se considerarmos todos os aproveitamentos hidroelétricos (Sabor, Ribeiradio, reforços de potência etc.) o valor global dos investimentos totalmente privados em curso ou a realizar, ronda os 5.000 Milhões de Euros, e as contrapartidas já dadas ao Estado foram superiores a 1.500 Milhões de Euros.

Não houve qualquer empréstimo, subsídio ou financiamento do Estado. Também não foi objeto de qualquer financiamento de Fundos Comunitários, sendo totalmente infundadas e incorretas as referências feitas aos investimentos, à subida dos preços da eletricidade e a indexação destes custos ao Estado, e a responsabilidade do seu pagamento diretamente as famílias e empresas.

4ª Razão: *“Há alternativas melhores. Todos os objetivos de política energética podem ser cumpridos de forma muito mais eficaz e mais barata com opções alternativas, destacando-se duas medidas: (i) investimentos em eficiência energética, com custo por kWh 10 (dez) vezes menor que novas barragens; e (ii) reforço de potência das barragens existentes, com custo por kWh 5 (cinco) vezes menor que novas barragens”.*

4º Esclarecimento

A justificação desta razão, parece intuir que quando da elaboração do Plano de Barragens, não foram consideradas opções alternativas e outras medidas. Mas a verdade é que quando da execução do PNBEPH, ao mesmo tempo e no âmbito da Política Energética Nacional foram feitas análises das alternativas disponíveis, através da implementação de um conjunto de medidas integradas e complementares e não exclusivamente através do PNBEPH, embora este tenha um contributo muito importante. Destaco o lançamento do Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética, cujo objetivo era então atingir uma redução de 10% no consumo de energia final em 2015 (+20% do que o objetivo Europeu para esse período) e que se previa que fosse reforçado para se atingir a meta de eficiência energética para 2020 (20-20-20).

Foram ainda, complementarmente ao PNBEPH, lançadas outras medidas designadamente:

-Desenvolvimento diversificado de outras tecnologias renováveis, embora numa capacidade muito inferior à hídrica e eólica. Foram desenvolvidos projetos emblemáticos nas seguintes tecnologias: solar fotovoltaico, biomassa, biogás, biocombustíveis, ondas, geotermia e concentração solar; projetos-piloto de smart grids e smart meters;

-Atribuição de quatro licenças para centrais termoelétricas a gás natural num total de 3320 MW; substituição das centrais termoelétricas a fuel por novas tecnologias mais eficientes e com menores emissões de CO₂ e a substituição por biomassa de uma fração de 5 a 10 % do carvão utilizado nas duas centrais a carvão.

-Promoção da microgeração, com a instalação de 75 000 sistemas de produção distribuída de eletricidade até 2015 (165MW) e a instalação de água quente solar em edifícios existentes (em 1 em cada 15 edifícios existentes, meta para 2015);

-Promoção do novo modelo de mobilidade elétrica (veículo elétrico).

Relativamente aos reforços de potência, foram considerados no âmbito do PNBEPH, (descritos e identificados no 2º comentário) todos os que eram técnica e economicamente exequíveis, nomeadamente os reforços de potência de aproveitamentos existentes no Douro Internacional - Miranda II, Picote e Bemposta II -, os aproveitamentos do sistema Cávado-Rabagão - Venda Nova II, Venda Nova III, Salamonde II e Paradela II - e ainda a nova central de Alqueva II.

5ª Razão: *“É um atentado cultural. A albufeira de Foz Tua destruirá a centenária linha ferroviária do Tua, um vale com paisagens naturais e humanizadas de rara beleza, com elevado valor patrimonial e turístico, e põe já hoje em causa a classificação do Alto Douro Vinhateiro como Património da Humanidade”.*

5º Esclarecimento

O Vale do Tua e o Alto Douro Vinhateiro Património Mundial são unidades de paisagem distintas. A primeira possui valor patrimonial natural. A segunda é uma paisagem cultural, vinhateira, classificada como Património da Humanidade, de valor excecional.

A barragem do Tua e respetiva albufeira localizam-se, em 99,99%, fora do Alto Douro Vinhateiro Património Mundial. Há órgãos da barragem (entre os quais, a central e a subestação) que se localizam dentro da área classificada do Alto Douro Vinhateiro, que abrange 24.600hectares. A área de implantação desses órgãos afeta 2,9 hectares, o que corresponde a 0,00012 por cento da superfície total do Património da Humanidade. Trata-se, assim, de uma intervenção que gera impactos num espaço contido e pontual da área Património Mundial.

A área de vinha (atributo nuclear da classificação da UNESCO) do Alto Douro Vinhateiro Património Mundial não é afetada pela barragem do Tua.

O Aproveitamento Hidroelétrico de Foz Tua gera evidentemente impactos significativos no Vale do Tua, mas essa ponderação de fatores (culturais, sociais, económicos e ambientais) foi feita por uma Comissão Técnica Independente, em sede de AIA após ampla discussão pública.

Na Declaração de Impacte Ambiental, está constituída uma Comissão de Acompanhamento Ambiental da obra, que é composta por entidades nacionais, regionais e locais, que tem como objetivo a verificação do cumprimento das medidas de minimização e de compensação do projeto. Em particular, cabe a esta Comissão de Acompanhamento acompanhar a execução do projeto de arquitetura e integração paisagística dos órgãos da barragem e do Plano de Recuperação Ambiental e Integração Paisagística, que respondam a preocupações manifestadas pela UNESCO.

Pelos motivos que atrás resumidamente se expõe considera-se não existir razões que conduzam a um processo de revisão da classificação do Alto Douro Vinhateiro como Património Mundial, que constitui um importante compromisso internacional da sua proteção patrimonial e um fator insubstituível de desenvolvimento económico e da promoção externa do Douro como destino de excelência.

6ª Razão: *“É um atentado ambiental. A albufeira de Foz Tua destruirá irreversivelmente solos agrícolas e habitats ribeirinhos raros, porá em risco espécies ameaçadas e protegidas, criará riscos adicionais de erosão no litoral devido à retenção de areias, e provocará inevitavelmente a degradação da qualidade da água”.*

6º Esclarecimento

O PNBEPH assentou numa perspetiva de desenvolvimento económico e social integrado e sustentável, dando grande prioridade à salvaguarda dos valores ambientais, os quais assumiram especial relevo na seleção dos melhores locais a desenvolver. De facto, para além dos necessários estudos de engenharia e avaliações económicas, a referida seleção baseou-se numa metodologia de avaliação ambiental estratégica, inovadora a nível mundial no âmbito do planeamento hidroelétrico, a qual incluiu a análise sistemática, a nível nacional, de todas as alternativas possíveis, dando concretização a uma metodologia incentivada como boa prática a nível internacional e assim reconhecida nos documentos técnicos de orientação produzidos no âmbito da União Europeia

Assumido e justificado que foi, do ponto de vista energético, a necessidade de construir aproveitamentos hidroelétricos houve que atender também às Diretivas ambientais face aos impactes significativos que a implantação destas infraestruturas sempre têm.

Para tal, e pela primeira vez, foi elaborado um estudo que permitiu avaliar 25 locais potenciais considerando não só a produtividade energética mas também os impactes ambientais e socioeconómicos. Do resultado da análise efetuada e atendendo à Avaliação Ambiental Estratégica foram selecionados 10 aproveitamentos, considerados como os que apresentavam um menor impacte ambiental, sendo que nem todos estariam no grupo dos mais atrativos, em termos de rentabilidade de produção energética. No caso concreto de Foz Tua, foi um dos selecionados, entre outros fatores, por não se sobrepor a nenhuma área protegida ou de sítio de interesse comunitário, para a proteção e conservação da natureza. Ainda assim a AAE determinou um conjunto de medidas de minimização no sentido de dar resposta aos impactes identificados, nomeadamente atendendo ao disposto na Diretiva Quadro da Água e dos estudos a realizar nas etapas posteriores, para salvaguarda da qualidade da água. Uma das ponderações passou também, pela seleção destes empreendimentos a montante de barragens já existentes (no caso de Foz Tua, tem até à foz as barragens de Crestuma, Régua e Carrapatelo) para minimizar a retenção de sedimentos. No caso desta barragem do Tua, o impacto na erosão do litoral, é praticamente nulo, ou mesmo inexistente.

Importa reforçar, que aprovação do PNBEPH e da Avaliação Ambiental Estratégica (que tiveram uma discussão pública prévia) não constituíram uma aprovação tácita da barragem de Foz Tua. A concretização de Foz Tua dependeu ainda de um Estudo de Impacto Ambiental específico, da emissão de uma Declaração de Impacte Ambiental favorável condicionada no âmbito dos respetivos procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), assim como da verificação do integral cumprimento das condicionantes impostas pela Diretiva Quadro Água para novas modificações das massas de água.

7ª Razão: *“É um atentado social. A barragem será o fim das comunidades já empobrecidas do Tua, e mais um golpe nas perspetivas de desenvolvimento de Trás-os-Montes, pela perda da mobilidade ferroviária e de produtos turísticos valiosos como os desportos de águas bravas e a ferrovia de montanha. Criar um emprego permanente no turismo é 11 (onze) vezes mais barato que um emprego na barragem. As migalhas espalhadas pela EDP nunca compensarão a destruição dos valores e identidade desta maravilhosa região”.*

7º Esclarecimento

O troço da linha ferroviária do Tua que é afetado pela barragem é entre a estação da Brunheda até à Foz do Tua (15,9 km). O troço com maior movimento entre Mirandela e a Brunheda (32,0 km) não é afetado. No troço afetado a utilização pelas populações locais era muito diminuto e a nível turístico tinha pouca expressão, mas para além de deficitária, o grande problema é a sua falta segurança (atendendo ao traçado da linha férrea) que levou ao seu encerramento, várias vezes. A garantia da mobilidade das populações locais e de turistas foi sempre uma premissa assumida desde do lançamento do concurso, visando ainda explorar novas potencialidades que poderiam existir a nível da atividade do turismo.

O projeto de Mobilidade, selecionada em sede de RECAPE e já apresentado pelo concessionário do AH de Foz Tua, mereceu a concordância dos autarcas:

Segmento Turístico:

- Ligação ferroviária entre Mirandela e Brunheda, que implica a requalificação da linha numa extensão de 32,0 km;
- Ligação fluvial entre Brunheda e a barragem, prevendo-se a construção de quatro cais (barragem, Amieiro, S. Lourenço e Brunheda);
- Ligação rodoviária entre a barragem e Tua, através de minibus.

Mobilidade Quotidiana:

- Ligação ferroviária entre Mirandela e Brunheda, implicando, de igual modo, a requalificação da atual linha;
- Ligação rodoviária entre a Brunheda e a estação do Tua, através de autocarro, num percurso o mais aproximado possível das localidades que eram servidas pela linha ferroviária entre Brunheda e o Tua. Para as estações que não serão servidas diretamente por esta alternativa, prevêem-se seis paragens intermédias.

A nível da criação de empregos pela construção dos aproveitamentos hidroelétricos que integram o PNBEPH, foram estimados os seguintes valores:

- N.º de empregos diretos - 1000 (média/ano) por aproveitamento.
- N.º de empregos indiretos - 2 a 2,5 vezes o n.º de empregos diretos (média/ano) por aproveitamento. Temos a informação por parte da EDP, que para o aproveitamento em curso para Foz Tua, poderão ser criados direta e indiretamente 4000 empregos.

Os signatários desta petição defendem, também que deve ser “ *revogada a Portaria n.º251/2012, que prevê a atribuição de 300 milhões de euros de subsídios a fundo perdido às empresas elétricas, para construir novas barragens*”.

Esclarecimento

Desde 1995 com o DL 182/95 de 27 de Junho, que estabeleceu os Contractos de Aquisição de Energia (CAE), o DL 240/2004 de 27 de Dezembro) relativo ao Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC) e posteriormente pelo DL 172/2006 de 23 de Agosto, que estão previstos incentivos à garantia de potência. No Programa Nacional de Barragens e nos contratos assinados, o Estado não ficou com nenhum compromisso de atribuir qualquer subsídio, nem qualquer incentivo à garantia de potência para a produção de energia destas barragens. A garantia de potência é uma resultante da política energética, independentemente da sua fonte. Pode ser hídrica ou outra e relacionada com o serviço de disponibilidade à Rede Nacional de Transporte de Eletricidade. O incentivo ao investimento é também aplicável aos centros electroprodutores, para cumprimento dos objetivos de política energética e de segurança de abastecimento e índice de cobertura e a harmonização entre os sistemas elétricos de Portugal e Espanha.

Neste enquadramento foi aprovada a Portaria 765/2010 de 20 de Agosto, que regulamentou a garantia de potência, disciplinando, de um lado, a remuneração do serviço de disponibilidade prestado pelos centros electroprodutores e, de outro, a atribuição de incentivos ao investimento em capacidade de produção. Mediante certos requisitos, e cumprimento de prazos da licença de exploração, esta portaria permitia, até a definição de um índice de cobertura, a atribuição temporal de garantia de potência, com incentivos ao investimento a alguns centros electroprodutores, quando da sua entrada em funcionamento, mas foi revogada posteriormente.

No concurso do PNBEPH não foi assim considerado qualquer compromisso, para a atribuição da garantia de potência, nem nenhuma subsidiação do Estado. Numa fase final de aprovação dos EIA da cascata do Tâmega, chegou a ser ponderada a sua atribuição, mas com a garantia de investimentos estruturais (para além das obrigações da concretização das medidas de compensação e mitigação do EIA) mas também não chegou a ser concretizado.

Em 14 de Maio de 2012, pela Portaria 139/2012, procedeu-se à revogação (Portaria n.º 765/2010) do regime de garantia de potência, com efeitos a partir de 1 de junho de 2012. Em 20 de Agosto de 2012 a Portaria n.º 251/2012, veio de novo estabelecer o regime de atribuição de incentivos à garantia de potência disponibilizada pelos centros electroprodutores ao Sistema Elétrico Nacional, tendo aqui sim e pela primeira vez e de forma inequívoca incluído todos empreendimentos previstos no Plano de Barragens.